TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Comissão Permanente de Avaliação de Documentos instaurada pelo Ato nº 779/04, do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral publicado no D.O.E.R.J. em 29/12/04, alterado pelos Atos 462/09 e 246/10, publicados nos D.O.E.R.J. de 28/08/09 e 06/05/10.

ATA DE REUNIÃO nº 043

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e dez, às doze horas, na Sala de Cursos da COEDE - 2º andar/prédio 194, reuniram-se os membros da Comissão, os servidores Rodrigo Costa Japiassu, Alfredo Canellas Guilherme da Silva, Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez, Márcio Cerqueira Fragoso, Ricardo Pinto Freire, Sheyla Rodrigues Rosa, Vilma Fontinelle Kilins Gehrt e Wagner Leandro Rabello Junior para, sob a Presidência do primeiro, darem início aos trabalhos da Comissão, instaurada pelo Ato nº 779/04 (alterado pelos Atos 462/09 e 246/10) da Presidência deste Tribunal. O servidor Márcio necessitou se ausentar da reunião antes do seu final, não tendo participado da análise de dois procedimentos de eliminação de documentos. Inicialmente foi registrado que: a) Através do Ato nº 246/10, os servidores Wagner Leandro Rabello Junior e Alcinei Barbosa Cunha passam a ser os novos membros desta Comissão, representando, respectivamente, as Zonas Eleitorais do interior e a SOF. Já foi providenciado o redirecionamento dos e-mails da COPAD para os e-mails funcionais desses servidores, bem como o acesso aos recursos da COPAD no SADP ao servidor Alcinei; b) Foi incluído o nº de classificação 064.02 na Tabela de Temporalidade, através do Ato 216/10; c) Foi excluído o nº de classificação 068.91 na Tabela de Temporalidade, através do Ato 217/10; d) Foi recebido o Memorando nº 002/SEADES (Protocolo nº 27.496/2010), com uma solicitação para abertura de procedimento de eliminação de documentos feita pela Sra. Flávia Daniel, chefe daquela Seção; e) Foi recebido o Memorando nº 022/COSEL (Protocolo nº 24.274/2010), posteriormente retificado pelo Memorando nº 025/COSEL, com uma solicitação para abertura de procedimento de eliminação de documentos feita pela Sra. Adélia Schmidt, Coordenadora de Sistemas Eleitorais; f) O servidor Alfredo informou que, no momento, não há previsão de continuidade em relação à possibilidade de implementação de um projeto de digitalização do acervo histórico do TRE/RJ, no que, em seguida, entendeu-se sobrestada a atividade de definição dos tipos documentais com potencial "valor histórico" existentes na Tabela de Temporalidade deste Tribunal. A discussão da digitalização desses documentos no sentido de se implementarem políticas de digitalização dos tipos documentais existentes na Tabela, utilizando-se a Tabela existente no TSE como base; g) No último dia 05/05/2010, foi recebida uma informação da Sra. Diretora-Geral nos autos do protocolo nº 96.258/2009, respondendo às solicitações formuladas por esta Comissão quando do envio do seu Relatório Anual de Atividades de 2009. Em síntese, destacam-se os seguintes pontos: g.1) Impossibilidade de disponibilização de sala própria neste ano para funcionar como Secretaria da Comissão, por conta das atividades do pleito eleitoral, havendo, contudo, a possibilidade de se formular idêntico pedido no início do próximo ano; g.2) Aprovação do pedido de solicitação de cursos de capacitação para todas as Comissões Permanentes; g.3) A Diretoria-Geral não vê possibilidade de inclusão desta Comissão no organograma do TRE/RJ, por tratar-se de grupo de trabalho e não, de unidade formal; h) Visando buscar subsídios para um trabalho de gestão e preservação de documentos de arquivo digitais, o servidor Rodrigo apresentou uma parcela da Tabela de Temporalidade do TSE. Nesta, há previsão para migração de suporte de tipos documentais, utilizando-se das técnicas de microfilmagem e digitalização; i) Baseado em proposta elaborada pelo servidor Alfredo, foi enviado o Memorando COPAD nº 012/2010 (Protocolo 26.402/2010) à Comissão do SADP, solicitando a inclusão, na Ordem de Serviço DG nº 1/09, de uma fórmula para uso no SADP para o registro do término do procedimento de eliminação de documentos. O servidor Rodrigo obteve informação extraoficial de que aquela Comissão aprovou a solicitação feita através desse Memorando, que se encontra atualmente em tramitação na DG. Deliberou-se à unanimidade: a) Aprovar a Lista de Documentos para Eliminação oriunda do Memorando nº 002/SEADES, encaminhando parecer à Diretoria-Geral pela abertura do respectivo procedimento de eliminação de documentos; b) Aprovar a Lista de Documentos para Eliminação oriunda do Memorando nº 022/COSEL, encaminhando parecer à Diretoria-Geral pela abertura do respectivo procedimento de eliminação de documentos; c) Cada servidor deverá analisar a Tabela de Temporalidade do TSE, verificando as possibilidades de mudança de suporte de tipos documentais (digitalização e microfilmagem) nessa Tabela, devendo verificar, ainda, a existência de Tabelas de Temporalidade de outros órgãos do Poder Judiciário em que também exista tal possibilidade. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada às 15:00 horas, sendo a próxima reunião marcada para o dia 24 de junho de 2010, às 12:00 horas, na sede do Tribunal. Eu,_____, Vilma Fontinelle Kilins Gehrt, Membro da Comissão nesta data, digitei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada por todos os Membros.

Rodrigo Costa Japiassu
Presidente da Comissão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS

Alfredo Canellas Guilherme da Silva
Membro da Comissão

Claudio Felipe Alexandre Magioli Núñez
Membro da Comissão

Márcio Cerqueira Fragoso
Membro da Comissão

Ricardo Pinto Freire
Membro da Comissão

Sheyla Rodrigues Rosa
Membro da Comissão

Vilma Fontinelle Kilins Gehrt
Membro da Comissão

Wagner Leandro Rabello Junior
Membro da Comissão